



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

PORTARIA Nº 032/2026, 25/05/2026

PODER LEGISLATIVO

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a Secretaria de Finanças deste Poder Legislativo Municipal a realizar remanejamento de dotações orçamentárias no orçamento da despesa do exercício financeiro de 2026 no valor de **R\$ 130.000,00** (cento e trinta mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

0010 – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS		
001010 – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS		
0010001010.0103100012.001– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO		
31901300000 – Obrigações Patronais.	004	R\$ 130.000,00

Art. 2º. Para cobertura da movimentação relacionada no art. 1º, serão utilizados recursos das dotações a seguir em forma de anulações:

0010 – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS		
001010 – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS		
0010001010.0103100012.001– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO		
31900100000 – Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas.	001	R\$ 250,00
31900300000 – Pensões do RPPS e do Militar.	002	R\$ 180,00
31901100000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	003	R\$ 127.572,00
31909100000 – Sentenças Judiciais.	005	R\$ 999,00
31909200000 – Despesas de Exercícios Anteriores.	006	R\$ 999,00

Art. 3º. Fica autorizada a Secretaria de Finanças deste Poder Legislativo Municipal a realizar remanejamento de dotações orçamentárias no orçamento da despesa do exercício financeiro de 2026 no valor de **R\$ 34.631,52** (trinta e quatro mil seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0010 – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS		
001010 – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS		
0010001010.0103100012.001– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO		
33901400000 – Diárias – Pessoal Civil.	009	R\$ 2.531,52
33903300000 – Passagens e Despesas com Locomoção.	011	R\$ 100,00
33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	013	R\$ 30.000,00
33913900000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Extraorçamentário.	018	R\$ 2.000,00

Recursos

Wanderlei Segontini



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

Art. 4º. Para cobertura da movimentação relacionada no art. 3º, serão utilizados recursos das dotações a seguir em forma de anulações:

0010 – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS		
001010 – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS		
0010001010.0103100012.001– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO		
33903600000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.	012	R\$ 999,00
33904600000 – Auxílio-Alimentação.	014	R\$ 20.000,00
33904900000 – Auxílio-Transporte.	015	R\$ 12.100,00
33909200000 – Despesas de Exercícios Anteriores.	016	R\$ 999,00
33909300000 – Indenizações e Restituições.	017	R\$ 533,52

Art. 5º. Fica autorizada a Secretaria de Finanças deste Poder Legislativo Municipal a realizar remanejamento de dotações orçamentárias no orçamento da despesa do exercício financeiro de 2026 no valor de **R\$ 802.476,00** (oitocentos e dois mil quatrocentos e setenta e seis reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

0010 – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS		
001010 – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS		
0010001010.0103100012.001– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO		
44905100000 – Obras e Instalações.	019	R\$ 802.476,00

Art. 6º. Para cobertura da movimentação relacionada no art. 5º, serão utilizados recursos da dotação a seguir em forma de anulação:

0010 – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS		
001010 – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS		
0010001010.0103100012.001– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO		
44905200000 – Equipamento e Material Permanente.	020	R\$ 802.476,00

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

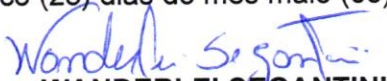
REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte e cinco (25) dias do mês maio (05) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).


WANDERLEI SEGANTINI
Presidente


ISAMARA RAMOS DA CUNHA CRESPO
1ª Secretária


NIVALDO ANTÔNIO DOS SANTOS
2º Secretário

Registrado e publicado na Câmara Municipal de São Mateus, na data supra.